

PORTARIA Nº. 646/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 30.09, 03.10 e 04.10.2016, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 475072/2016.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI, matrícula 100689, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 04.10.2016 a 07.10.2016, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 446644/2016.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.09.2016 e 30.09.2016, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 475070/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a28a28dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar